



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OSIAS ALVES DA SILVA**

REQUERIMENTO Nº 011/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que o Presidente subscreve requer nos termos do regimento interno desta Casa de Leis, que após anuência do Plenário seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo.

Que seja feito a construção das creches nas comunidades indígenas de Tocantinópolis, deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento é de grande importância, para garantir que as crianças tenham acesso a um ambiente seguro, confortável e adequado para o aprendizado, tendo em vista que as creches são feitas de barro e taipa.

A construção de creches em comunidades indígenas é uma questão importante e complexa, que envolve tanto a necessidade de acesso à educação infantil como o respeito às culturas, tradições e valores dessas comunidades.

A implementação de creches nessas áreas pode ser um meio fundamental para garantir o direito à educação desde a primeira infância. E pode ser uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento das crianças e a preservação da cultura indígena. Deve-se garantir que o processo não só atenda às necessidades de educação básica, mas também reforce os direitos culturais e sociais das crianças e suas famílias.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OSIAS ALVES DA SILVA**

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.


Osias Alves Da Silva
Vereador – 1º Secretário